

**PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS
RECEITAS MUNICIPAIS**

GUILHERME MANUEL LOPES PINTO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos.

TORNA PÚBLICO que, nos termos e para efeitos do disposto do n.º1 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec-Lei n.º442/91, de 15 de novembro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º6/96, de 31 de janeiro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou em sessão ordinária realizada, no dia 25 de novembro do corrente ano, proceder à apreciação pública e recolha de sugestões do projeto de alteração ao Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais.

Assim, e nos termos do n.º2 do referido no artigo 118.º do Código do procedimento Administrativo, os interessados poderão dirigir por escrito as suas sugestões a esta Câmara Municipal, dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente aviso no Diário da República.

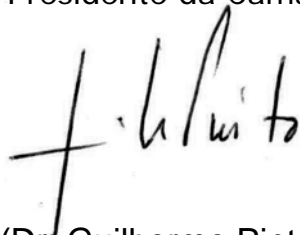
O documento encontra-se à disposição, para consulta, no site da Câmara Municipal, em Editais e Avisos.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, Claudia Manuela Fernandes Silveira Viana Diretora do Departamento Financeiro, o subscrevi.

Paços do Concelho, 27 de novembro de 2013

O Presidente da Câmara,



(Dr. Guilherme Pinto)